



VANDERLEI
SIRAQUE
65013

VEREADOR
SEMPRE
PRESENTE

PCdoB

f Vanderlei Siraque
@ profvanderleisiraque
t siraque
v Vanderlei Siraque
e siraque@siraque.com.br
g www.siraque.com.br

PREFEITA
Bete Siraque
COLIGACÃO SANTO ANDRÉ FELIZ DE NOVO: PTIP0308
VICE **morgana ribeiro**

OS DIREITOS FUNDAMENTAIS, A MOBILIDADE URBANA E A ACESSIBILIDADE D@S PESSOAS DEFICIENTES FÍSICOS

As calçadas e a grande maioria dos ônibus de Santo André e as nossas próprias casas e boa parte dos prédios públicos, como escolas, unidades de saúde possuem barreiras arquitetônicas; isto é, não permitem, por exemplo, as pessoas cadeirantes e as cegas, circularem livremente com a devida segurança e, assim, estas pessoas tem imensas dificuldades para exercerem o direito à cidade, como o direito de ir e vir.

Portanto, a Lei Federal 13.146/2015, que regula os direitos humanos fundamentais das pessoas com deficiência, não está integralmente cumprida em nossa cidade.

Defendo a inclusão social de todas as pessoas, independente de suas condições físicas, como direito ao trabalho e à renda própria e à mobilidade urbana. A inclusão é a criação de situações favoráveis a promoção da igualdade e da dignidade da pessoa humana.

E, por isso, proponho o seguinte:

1. Efetivação da Assessoria da Pessoa com Deficiência Física.
2. Ter um Conselho da Pessoa com Deficiência com participação popular e controle social real e efetivo.
3. Acabar com as barreiras arquitetônicas em Santo André.
4. Todos os meios de transporte público e privado devem ter as devidas condições de acessibilidade.
5. A aprovação das novas edificações deve levar em consideração a acessibilidade.
6. Todos os prédios públicos e privados, como supermercados, devem se adaptar dentro de um certo prazo.

Abraços fraternos e igualdade às pessoas com deficiência.

Vanderlei Siraque - candidato a vereador - 65013.

